ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Execução de obra para construção de unidade básica de saúde de porte II, abrangendo serviços de engenharia civil, elétrica e hidráulica, conforme as necessidades do município para atendimento à população na Rua 14 de março, s/nº, Bairro Centro, Rodeio/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada está relacionada à ampliação e qualificação da rede de atenção básica à saúde no município, contemplando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II em localidade estratégica. O objetivo maior é criar infraestrutura adequada para atendimento à população residente no Bairro Centro, Rodeio/SC, promovendo melhores condições de acesso aos serviços de saúde, fortalecimento das ações preventivas e resolutividade no atendimento primário, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Atenção Básica.

Descrição das necessidades identificadas:

- Ampliação da estrutura de atendimento em saúde básica, suprindo a atual carência de instalações físicas adequadas à demanda local.
- Disponibilização de ambientes apropriados para o desempenho das atividades de equipes multiprofissionais, promovendo maior conforto e acessibilidade para usuários e servidores.
- Garantia de espaços preparados conforme normas técnicas vigentes, considerando acessibilidade, segurança, e as especificações de engenharia civil, elétrica e hidráulica demandadas por uma UBS de porte II.
- Melhoria da capacidade de resposta do município às necessidades de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento em saúde, em consonância com o interesse coletivo.

Demandas geradas em decorrência das necessidades identificadas:

Item	Descrição
Produto	Execução dos serviços necessários para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II na Rua 14 de março, s/nº, Bairro Centro, Rodeio/SC, incluindo as disciplinas de engenharia civil, elétrica e hidráulica.

Relação com o interesse público:

O atendimento desta necessidade está diretamente vinculado ao interesse público, pois proporciona benefícios amplos à coletividade através da melhoria da oferta e qualidade dos serviços de saúde, contribuindo para o bem-estar, a dignidade e a qualidade de vida da população local. Além disso, o novo equipamento público facilitará ações integradas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, de modo descentralizado e acessível, fomentando o desenvolvimento social e fortalecendo o papel do município na garantia do direito à saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A inexistência do Plano de Contratações Anual (PCA) no município representa um desafio significativo para o planejamento e a execução eficiente das contratações públicas. A

ausência desse instrumento impacta diretamente a organização das demandas, a previsibilidade orçamentária e a transparência dos processos, dificultando o alinhamento das aquisições com os objetivos estratégicos da administração pública.

Principais razões para a ausência do PCA:

- Falta de capacitação técnica: O município ainda não dispõe de equipe capacitada para a elaboração do PCA, o que dificulta a implementação do instrumento.
- Limitações de recursos: Restrições orçamentárias e de pessoal comprometem a estruturação de processos de planejamento adequados.
- Processos internos não padronizados: A inexistência de rotinas e fluxos definidos para o levantamento e consolidação das demandas prejudica a elaboração do PCA.
- Desconhecimento normativo: A equipe responsável ainda está em processo de atualização quanto às exigências legais relacionadas ao PCA.

Portanto, a ausência do PCA é justificada por fatores estruturais, técnicos e normativos, sendo fundamental que o município invista em capacitação, padronização de processos e adequação normativa para viabilizar a elaboração e implementação do Plano de Contratações Anual nos próximos exercícios.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A análise da necessidade de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II para ampliação e qualificação da atenção básica no município, conforme as diretrizes legais e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), exige a descrição clara dos requisitos essenciais para atender de forma adequada, eficiente e sustentável à demanda identificada no Bairro Centro, Rodeio/SC. A seguir, são detalhados os requisitos necessários, os normativos aplicáveis e a incorporação de práticas de sustentabilidade em suas diversas dimensões.

Requisitos essenciais para atendimento da demanda:

- Infraestrutura física compatível com UBS porte II: Edificação com ambientes dimensionados conforme a normativa do Ministério da Saúde para UBS porte II, garantindo acessibilidade universal. Ambientes obrigatórios: recepção/acolhimento, consultórios multiprofissionais, salas de procedimentos, salas de vacina, sanitários (públicos, acessíveis e para funcionários), farmácia, sala de administração, sala de reuniões, expurgo, copa, almoxarifado, depósito de resíduos, closet de material de limpeza e espaço comunitário. Ambientes projetados para fluxos organizados, promoção da privacidade e sigilo dos atendimentos.
- Edificação com ambientes dimensionados conforme a normativa do Ministério da Saúde para UBS porte II, garantindo acessibilidade universal.
- Ambientes obrigatórios: recepção/acolhimento, consultórios multiprofissionais, salas de procedimentos, salas de vacina, sanitários (públicos, acessíveis e para funcionários), farmácia, sala de administração, sala de reuniões, expurgo, copa, almoxarifado, depósito de resíduos, closet de material de limpeza e espaço comunitário.
- Ambientes projetados para fluxos organizados, promoção da privacidade e sigilo dos atendimentos.
- Acessibilidade e atendimento à legislação específica: Atendimento integral às normas da ABNT NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e

equipamentos urbanos). Disponibilização de mobiliário e equipamentos acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

- Atendimento integral às normas da ABNT NBR 9050 (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).
- Disponibilização de mobiliário e equipamentos acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Normas técnicas e requisitos construtivos: Execução dos projetos e obras segundo as normas técnicas e regulamentos aplicáveis de engenharia civil, instalações elétricas (NBR 5410), hidráulicas (NBR 5626), prevenção e combate a incêndio (NBR 13714, NBR 9077), ventilação e iluminação natural/artificial, sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água. Previsão e preparação para instalações de tecnologias de informação e comunicação, contemplando os requisitos de registro eletrônico em saúde.
- Execução dos projetos e obras segundo as normas técnicas e regulamentos aplicáveis de engenharia civil, instalações elétricas (NBR 5410), hidráulicas (NBR 5626), prevenção e combate a incêndio (NBR 13714, NBR 9077), ventilação e iluminação natural/artificial, sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água.
- Previsão e preparação para instalações de tecnologias de informação e comunicação, contemplando os requisitos de registro eletrônico em saúde.
- Ambiente seguro e salubre: Garantia de condições adequadas de conforto térmico, acústico, iluminação e ventilação, em conformidade com as exigências da ANVISA, especialmente Resolução RDC n° 50/2002 e posteriores. Sistemas de proteção contra incêndio e pânico, saídas de emergência sinalizadas e rota acessível de fuga.
- Garantia de condições adequadas de conforto térmico, acústico, iluminação e ventilação, em conformidade com as exigências da ANVISA, especialmente Resolução RDC n° 50/2002 e posteriores.
- Sistemas de proteção contra incêndio e pânico, saídas de emergência sinalizadas e rota acessível de fuga.
- Instalações específicas e apoio às equipes multidisciplinares: Infraestrutura adequada para acolhimento de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), saúde bucal, enfermagem, médicos generalistas, agentes comunitários de saúde, com ambientes de convivência e apoio administrativo suficiente.
- Infraestrutura adequada para acolhimento de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), saúde bucal, enfermagem, médicos generalistas, agentes comunitários de saúde, com ambientes de convivência e apoio administrativo suficiente.
- Respeito à população atendida: Garantia de privacidade nos atendimentos e de espaços de acolhimento humanizado para usuários e familiares. Proximidade ao público-alvo, com facilidades de acesso e segurança pública.
- Garantia de privacidade nos atendimentos e de espaços de acolhimento humanizado para usuários e familiares.
- Proximidade ao público-alvo, com facilidades de acesso e segurança pública.
- Conformidade com as diretrizes do SUS e da PNAB: Observância nas especificações arquitetônicas, funcionais e de ambiência às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portarias GM/MS nº 2.436/2017 e outras correlatas), nas orientações dos Manuais de Estruturas Físicas das UBS do Ministério da Saúde.
- Observância nas especificações arquitetônicas, funcionais e de ambiência às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portarias GM/MS nº 2.436/2017

e outras correlatas), nas orientações dos Manuais de Estruturas Físicas das UBS do Ministério da Saúde.

- Conservação, manutenção e durabilidade: Materiais e métodos construtivos com exigência de boa durabilidade, facilidade de manutenção, resistência ao uso intenso e facilidade de limpeza.
- Materiais e métodos construtivos com exigência de boa durabilidade, facilidade de manutenção, resistência ao uso intenso e facilidade de limpeza.
- Sustentabilidade ambiental, social e econômica: Previsão de soluções para eficiência energética, aproveitamento de iluminação e ventilação naturais, uso racional de água e materiais com menor impacto ambiental. Utilização de madeiras de origem legal, destinação adequada de resíduos gerados na obra, adoção de soluções construtivas que minimizem o consumo de recursos naturais e priorizem a saúde do trabalhador e da comunidade local. Valorização da mão de obra local, quando possível, promoção de inclusão social e de condições adequadas de trabalho, assegurando segurança e salubridade nos processos envolvidos. Busca pela economia de custos em ciclo de vida, assegurando baixo custo operacional e de manutenção futura.
- Previsão de soluções para eficiência energética, aproveitamento de iluminação e ventilação naturais, uso racional de água e materiais com menor impacto ambiental.
- Utilização de madeiras de origem legal, destinação adequada de resíduos gerados na obra, adoção de soluções construtivas que minimizem o consumo de recursos naturais e priorizem a saúde do trabalhador e da comunidade local.
- Valorização da mão de obra local, quando possível, promoção de inclusão social e de condições adequadas de trabalho, assegurando segurança e salubridade nos processos envolvidos.
- Busca pela economia de custos em ciclo de vida, assegurando baixo custo operacional e de manutenção futura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NA RUA 14 DE MARÇO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, RODEIO/SC, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS E PROJETOS.	1,00	obra	R$ 3.075.556,92	R$ 3.075.556,92

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Construção integral de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II em edificação própria, projetada sob medida para o local e necessidade identificada.

Consiste na execução, do zero, de uma edificação específica e exclusiva para a UBS de porte II, em terreno apropriado, de acordo com todas as exigências técnicas, normativas e de sustentabilidade especificadas. Essa alternativa permite perfeito aproveitamento do terreno, layout e fluxos internos otimizados para o atendimento multiprofissional, e plena adequação à legislação de acessibilidade, segurança, desempenho construtivo e eficiência energética. Garante maior durabilidade, facilidade de manutenção, incorporação de soluções inovadoras e adequação aos requisitos do SUS e da política pública local

para atendimento da demanda de saúde. Também possibilita adoção de materiais e sistemas construtivos modernos e sustentáveis desde o projeto inicial.

Pontos positivos:

- Adequação total às necessidades locais com projeto personalizado
- Otimização de layout, fluxos internos e acessibilidade para atendimento multiprofissional
- Permite adoção de materiais e soluções construtivas inovadoras e sustentáveis
- Garante maior durabilidade e facilidade de manutenção da edificação
- Atende plenamente os requisitos legais e normativos, incluindo legislação do SUS

Pontos negativos:

- Elevado investimento inicial
- Maior prazo de implantação devido às etapas de projeto, licenciamento e obra
- Riscos relacionados a atrasos ou imprevistos durante a construção
- Necessidade de disponibilidade de terreno apropriado e regularizado
- Custos e complexidade com licenciamento ambiental e urbanístico

2 - Adaptação/Ampliação de edificação existente do município para abrigar a nova UBS de porte II.

Esta alternativa utiliza-se de imóvel já pertencente ao patrimônio municipal, realizando adaptações, reformas e ampliações para que cumpra a função de UBS de porte II. Embora inicialmente represente economia em custo de terreno e, potencialmente, de parte da obra, pode apresentar desafios quanto à adequação de fluxos, limitações técnicas estruturais preexistentes, necessidade de adequação à acessibilidade, instalações prediais antigas, e riscos de custos adicionais de manutenção. Pode ser mais rápida, dependendo do imóvel, mas raramente permite atingir integralmente todos os critérios normativos modernos, sobretudo em acessibilidade, eficiência e segurança. Ganha em prazo de implantação quando disponível imóvel adequado, mas pode ir de encontro aos melhores padrões técnicos do Ministério da Saúde.

Pontos positivos:

- Redução de custos com aquisição de terreno
- Possibilidade de aproveitamento de parte da estrutura existente
- Potencial agilidade no prazo de implantação
- Aproveitamento de imóvel já pertencente ao município
- Menor burocracia em relação a processos de regularização fundiária

Pontos negativos:

- Dificuldade em atender plenamente às normas de acessibilidade
- Limitações técnicas estruturais existentes
- Necessidade de adequação às normas sanitárias e de segurança atuais
- Risco de custos adicionais imprevistos com manutenção e adaptações
- Possível inadequação dos fluxos para o funcionamento ideal da UBS

3 - Construção por meio de sistema modular ou pré-fabricado para implantação rápida da UBS de porte II.

Essa alternativa contempla a utilização de métodos construtivos industrializados, com módulos ou peças pré-fabricadas, que são transportadas e montadas no local. Proporciona agilidade na execução e menor interferência no entorno durante a obra, além de redução de resíduos e possibilidade de reutilização futura dos módulos, características favoráveis do ponto de vista ambiental. No entanto, pode apresentar limitações quanto à flexibilidade de projeto, personalização arquitetônica e incorporações posteriores de infraestrutura. Adapta-se melhor a demandas emergenciais ou provisórias, e, para unidades permanentes de porte II, pode apresentar limitação em conforto térmico, acústico e em robustez estrutural no longo prazo. Por fim, pode ser limitada pela disponibilidade de fornecedores locais especializados em soluções modulares para saúde no padrão normativo exigido.

Pontos positivos:

- Execução rápida da obra
- Redução de resíduos ambientais
- Menor interferência no entorno durante a construção
- Possibilidade de reutilização futura dos módulos
- Método favorável para demandas emergenciais ou provisórias

Pontos negativos:

- Limitações na flexibilidade e personalização do projeto
- Desafios para ampliações ou adaptações futuras de infraestrutura
- Conforto térmico e acústico potencialmente inferior ao convencional
- Robustez estrutural reduzida no longo prazo
- Dependência de fornecedores locais especializados e qualificados

Alternativa escolhida:

Construção integral de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II em edificação própria, projetada sob medida para o local e necessidade identificada.

Justificativa:

A alternativa de construção integral sob medida permite total conformidade com as exigências legais, normativas e técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT e demais legislações, garantindo ambientes adequados, acessibilidade plena, flexibilidade de projeto e cumprimento das especificidades de uma UBS de porte II. Além disso, viabiliza incorporação avançada de soluções de sustentabilidade ambiental desde o início, layout otimizado para atendimento multiprofissional, sistemas modernos de infraestrutura predial e baixíssimo custo de manutenção futura. Embora implique maior investimento inicial, assegura a melhor resposta à necessidade identificada, maior vida útil do equipamento público e pleno atendimento ao interesse coletivo, respeitando a dignidade, segurança e conforto da população atendida.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa contratação é de R$ 3.075.556,92.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à demanda identificada consiste na construção integral de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II, em edificação própria e projetada sob medida para o terreno localizado na Rua Giácomo Furlani, Bairro Centro, Rodeio/SC. Esta alternativa foi selecionada após análise comparativa das opções de mercado, tendo em vista sua superioridade na satisfação dos requisitos técnicos, legais e funcionais, bem como pela plena aderência ao interesse público e à promoção da saúde coletiva.

Descrição detalhada da solução escolhida:

A construção integral de uma UBS de porte II prevê a execução, desde o projeto, de uma edificação totalmente nova e exclusiva, dimensionada para atender às necessidades da atenção básica em saúde identificadas para a população local. Essa solução permite o desenvolvimento de um layout personalizado, considerando ambientes obrigatórios e fluxos internos otimizados para equipes multiprofissionais, tecnologias de informação e comunicação em saúde, e plena acessibilidade aos usuários, servidores e visitantes, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

- Adequação Normativa: O projeto será desenvolvido e executado atendendo plenamente às normativas vigentes: Legislação do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). RDC ANVISA n° 50/2002 e posteriores. Normas ABNT NBR aplicáveis (como NBR 9050/2015, NBR 5410, NBR 5626, NBR 13714, entre outras). Exigências de segurança, acessibilidade, desempenho e sustentabilidade do Ministério da Saúde.
- Legislação do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- RDC ANVISA n° 50/2002 e posteriores.
- Normas ABNT NBR aplicáveis (como NBR 9050/2015, NBR 5410, NBR 5626, NBR 13714, entre outras).
- Exigências de segurança, acessibilidade, desempenho e sustentabilidade do Ministério da Saúde.
- Projetos de Engenharia Integrados: A solução contempla disciplinas de engenharia civil, elétrica, hidráulica e prevenção contra incêndio, observando as melhores práticas para conforto ambiental (térmico, iluminação, acústico), privacidade e segurança sanitária, assim como sistemas de gestão de resíduos e abastecimento de água/esgoto.
- Sustentabilidade Incorporada: Prevê soluções de eficiência energética (ventilação e iluminação natural, uso racional de água), escolha de materiais duráveis e de menor impacto ambiental, destinação adequada de resíduos de obra, uso de madeiras legalizadas e valorização de mão de obra local.
- Acessibilidade Universal: Todos os ambientes serão acessíveis, respeitando a NBR 9050, garantindo inclusão plena e autonomia no uso dos serviços.
- Ambientes Otimizados: O projeto possibilita a criação de espaços adequados para recepção, consultórios, salas de procedimentos, vacina, administração, farmácia, reuniões, expurgo, sanitários acessíveis, apoio aos funcionários e espaços de convivência e acolhimento.
- Durabilidade e Manutenção: Edificação planejada para baixa manutenção, alta durabilidade e facilidade de limpeza, com materiais resistentes ao uso intenso da rotina da UBS.

Como a solução atende melhor às necessidades identificadas:

Aspecto da Necessidade	Como a Solução Atende
Ampliação e Qualificação da Atenção Básica	Viabiliza infraestrutura moderna e suficiente para ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde primária, apoiando todas as ações do SUS no bairro.
Ambientes Adequados à Demanda e Equipes Multiprofissionais	Layout e espaços projetados para trabalho integrado de múltiplas equipes (ESF, saúde bucal, enfermagem, médicos), garantindo conforto, privacidade e condições ergonômicas.
Conformidade Legal e Normativa	Atendimento integral às legislações nacionais, estaduais e municipais, além de normas técnicas atualizadas para edificações de saúde.
Acessibilidade e Inclusão	Eliminação de barreiras, acessibilidade universal e espaços adaptados a todos os públicos, favorecendo o atendimento humanizado.
Promoção da Sustentabilidade	Aplicação de soluções ambientalmente responsáveis, redução de impactos, promoção do uso racional de recursos e incentivo à inclusão social.
Durabilidade, Conservação e Manutenção	Escolha de sistemas construtivos robustos e de fácil manutenção, visando à longevidade e à redução de custos futuros.
Fortalecimento do Interesse Coletivo	Entrega de equipamento público moderno, seguro, acessível, socialmente justo, alinhado ao direito à saúde e à dignidade da população local.

Vantagens da solução em relação às alternativas avaliadas:

- Flexibilidade e customização: Projeto sob medida que possibilita adequação precisa às normas atuais e necessidades locais, evitando adaptações de estruturas preexistentes ou limitações modulares.
- Sustentabilidade plena: Viabiliza concepção sustentável desde o início, com métodos e materiais ambientalmente corretos.
- Custo-benefício ampliado: Apesar do investimento inicial mais elevado, proporciona economia operacional, menor necessidade de reformas futuras e maior durabilidade.
- Valor ao interesse público: Garante solução perene e adequada para promoção da saúde, expandindo o acesso e fortalecendo as políticas públicas locais.

Conclusão:

Assim, a construção integral da UBS de porte II em edificação própria representa a alternativa mais vantajosa, consistente e alinhada à ampliação e qualificação da rede de atenção básica no município de Rodeio/SC, promovendo benefícios concretos e duradouros à população, fortalecendo o SUS e valorizando o interesse público de modo abrangente e sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a necessidade da contratação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II, analisando as características técnicas, normativas e a melhor resposta ao interesse público, traz-se a seguir a análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, em atendimento ao inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e ao inciso IV do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020.

Pode-se parcelar o objeto da contratação?

O objeto em questão refere-se à execução integral de obra de construção civil de uma UBS de porte II, incluindo disciplinas correlatas de engenharia civil, elétrica e hidráulica, bem como as exigências normativas e legais de acessibilidade, sustentabilidade, segurança e atendimento à Política Nacional de Atenção Básica.

De acordo com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021e IN nº 40/2020), o parcelamento do objeto é devido sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de mais fornecedores, desde que não cause prejuízo à continuidade ou à funcionalidade do serviço, nem à gestão contratual.

Análise da divisibilidade do objeto:

Para avaliar a possibilidade de parcelamento, é preciso observar se:

- O objeto é tecnicamente divisível (formado por itens ou grupos de itens com autonomia funcional ou comercialização independente no mercado);
- A execução separada dos itens não comprometerá a funcionalidade, a integridade técnica, a economicidade, a gestão dos riscos e o interesse público envolvido na entrega do bem/serviço;
- Há peculiaridades técnicas e normativas que exijam integração e responsabilidade única do contratado sobre o conjunto da obra/serviço.

No caso em apreço, a construção integral de uma UBS de porte II caracteriza-se como obra única, indivisível e interdependente em seus diferentes sistemas e disciplinas, tendo em vista que:

- Há necessidade de plena integração entre as disciplinas de engenharia civil, elétrica, hidráulica, prevenção contra incêndio, comunicação e outras, não sendo possível a execução estanque dos serviços por diversos fornecedores, sem riscos de incompatibilidade de projetos, de cronograma e de responsabilidades por vícios construtivos;
- A entrega funcional da UBS, para atender às normas do Ministério da Saúde e da ANVISA, depende da convergência exata dos sistemas e de controle rígido da qualidade, o que exige unidade na gestão do contrato;
- No setor da construção civil para equipamentos públicos de saúde, a prática de mercado é a execução global, sob responsabilidade de um único contratado, promovendo maiores garantias quanto à qualidade final, prazos, interfaces técnicas e futuros manuais/as built;
- O parcelamento poderia gerar conflitos de responsabilidade, atrasos, sinistros contratuais, perda de economicidade e dificultaria a adoção de soluções sustentáveis integradas desde o início da obra.

Justificativa para a impossibilidade de parcelamento:

Assim, não é possível considerar o objeto como parcelável de maneira tecnicamente recomendada, já que se trata de solução composta por sistemas interdependentes (estrutura, instalações, ambientes, acessibilidade, segurança, sistemas prediais integrados), cuja execução demanda sinergia e controle físico-financeiro unificados.

O parcelamento não traria vantagens à Administração, ao contrário, acarretaria riscos de falhas de integração técnica entre os diversos sistemas da obra, dificuldades de responsabilização no caso de vícios construtivos, e aumento potencial de custos e de prazos, contrariando o interesse público.

Aspecto analisado	Conclusão	Justificativa
Divisibilidade técnica do objeto	Não divisível	A integração funcional, normativa e de responsabilidade exige contratação única
Prática de mercado	Execução global	Fornecedores comercializam e se responsabilizam pelo escopo total da obra/projeto
Riscos de execução e responsabilidade	Parcelamento aumenta riscos	Responsabilização difusa em caso de falha ou não conformidade na entrega
Viabilidade econômica e de gestão	Desaconselhável	Maior custo de gerenciamento, fiscalização, eventuais retrabalhos e conflitos entre contratados

Forma de contratação recomendada:

Diante do exposto, a modalidade recomendada é a contratação global, ou seja, um único item, englobando todas as etapas necessárias à construção da UBS, inclusive as disciplinas complementares e soluções de sustentabilidade e acessibilidade. Dessa forma, garante-se:

- Responsabilidade técnica única sobre a totalidade da obra;
- Execução coordenada das diferentes fases e disciplinas do projeto;
- Maior segurança jurídica à Administração;
- Efetividade no atendimento aos requisitos legais, normativos e de interesse coletivo;
- Facilidade na fiscalização, medição e acompanhamento físico-financeiro.

Não é possível parcelar a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A construção de uma UBS de porte II, pelas suas características técnicas, normativas, funcionais e de mercado, configura-se como objeto indivisível, de execução global, devendo ser contratada em um único item. O parcelamento comprometeria a viabilidade técnica, a integração dos sistemas, a segurança e o atendimento pleno ao interesse público, contrariando o que estabelece a legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é a regra, admitindo-se sua vedação quando devidamente justificada no processo licitatório. Considerando o art. 18, inciso IX, da mesma Lei, que exige a motivação circunstanciada das condições do edital pertinentes à participação de empresas em consórcio na fase preparatória, a Administração decidiu pela vedação à participação de consórcios nesta licitação, pelas seguintes razões:

1. Natureza e complexidade do objeto:

O objeto da presente contratação consiste na construção integral de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II, abrangendo serviços de engenharia civil, elétrica e hidráulica. Trata-se de obra convencional de construção civil, cuja complexidade técnica é compatível com a capacidade individual de empresas de médio porte do setor, não demandando a conjugação de competências técnicas complementares de diferentes empresas especializadas.

Diferentemente de obras de grande vulto, infraestrutura pesada, projetos multidisciplinares de alta complexidade ou objetos com natureza multifacetada, a construção de uma UBS porte II envolve disciplinas de engenharia correntes e amplamente dominadas por empresas individuais do mercado de construção civil, dispensando a associação consorcial para viabilizar a execução.

2. Indivisibilidade do objeto e necessidade de gestão unificada:

Conforme demonstrado no item 8 deste ETP (Justificativa para Parcelamento), a obra constitui objeto único, indivisível e interdependente, cuja execução exige responsabilidade técnica única, execução coordenada e controle físico-financeiro unificado. A formação de consórcios, nesse contexto, não traria ganho operacional, mas, ao contrário, poderia gerar riscos adicionais de gestão contratual, tais como:

- Pulverização de responsabilidades entre consorciados, dificultando a fiscalização e a responsabilização por vícios construtivos;
- Complexidade administrativa adicional no controle de obrigações solidárias, medições e pagamentos a múltiplos executores;
- Risco de conflitos internos entre consorciados, com potencial impacto no cronograma e na qualidade da obra.

3. Valor estimado compatível com o mercado fornecedor individual:

O valor estimado da contratação é de R$ 3.075.556,92 (três milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), montante que se situa dentro da faixa de capacidade econômico-financeira e técnica de empresas individuais do setor de construção civil, conforme levantamento de mercado realizado no âmbito do planejamento da contratação.

4. Risco de redução da competitividade:

A admissão de consórcios, no caso concreto, poderia resultar na reunião de empresas que individualmente teriam plenas condições de competir, reduzindo o número de propostas independentes e, consequentemente, comprometendo a disputa de preços. Conforme adverte a doutrina:

"Também serve como justificativa o fato de que consórcios com muitos consorciados podem implicar restrições à competição, haja vista que as empresas, em vez de participarem sozinhas ou em vários consórcios e concorrerem entre si, podem reunir-se em um grande consórcio e esvaziar a competição." (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 8 ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2025, p. 781)

5. Risco de "aluguel de atestados":

A admissão de consórcios em obras desse porte pode favorecer a prática de "aluguel de atestados técnicos", situação em que:

"[...] empresa quer participar de licitação, porém não possui os atestados de capacidade técnica exigidos. Então, ela procura uma outra empresa, que possui os atestados técnicos, e lhe oferece vantagem, às vezes, pagamento direto, apenas para que ela participe do consórcio com percentual ínfimo, de maneira a emprestar os seus atestados técnicos sem obrigação de verdadeiramente participar da execução do contrato." (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 8 ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2025, p. 781)

6. Demonstração da compatibilidade da vedação com a competitividade do certame — dados concretos de mercado

A vedação à participação de consórcios no presente certame não compromete a competitividade da licitação, conforme demonstram os seguintes elementos objetivos:

a) Histórico de licitações anteriores do município para objetos semelhantes:

Na Concorrência no 01/2026 (Processo Administrativo no 02/2026), promovida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Rodeio/SC, cujo objeto foi a contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde — objeto similar ao da presente licitação, participaram 10 (dez) empresas, todas de forma individual, sem que nenhuma delas tenha necessitado constituir consórcio para apresentar proposta. As empresas participantes foram:

Empresa	Cnpj
F9 Construtora Ltda	50.032.977/0001-69
Empreiteira Sgm Ltda	04.224.888/0001-05
Sdr Empreiteira Ltda	17.237.856/0001-88
Autentika Engenharia e Construtora Ltda	29.084.108/0001-91
Avenida Construções Ltda	50.168.586/0001-76
Marant Construções Ltda	60.866.638/0001-31
Bee Assessoria em Engenharia Ltda	33.913.415/0001-05
P10 Empreendimentos Ltda	40.656.802/0001-79
Construtora Richter Ltda	81.534.240/0001-78
Alpha Engenharia e Construtora Ltda	41.192.362/0001-09

O expressivo número de 10 (dez) participantes individuais evidencia que o mercado regional e local dispõe de quantidade suficiente de empresas com capacidade técnica e econômico-financeira para executar obras de porte e complexidade similares ao objeto desta licitação, dispensando a formação de consórcios para viabilizar a participação.

b) Quantidade de empresas individuais cadastradas ou atuantes na região com capacidade para executar obras de porte similar:

Conforme levantamento realizado a partir do histórico da Concorrência no 01/2026, ao menos 10 (dez) empresas de construção civil atuantes na região demonstraram, de forma concreta, possuir capacidade para executar individualmente obras de construção de Unidades Básicas de Saúde, com valor estimado na faixa de R$ 3.075.556,92. Esse quantitativo é amplamente superior ao mínimo necessário para assegurar um ambiente competitivo saudável, com efetiva disputa de preços.

c) Demonstração de que a vedação não restringirá a competitividade do certame:

A conjugação dos elementos acima — (I) a existência de ao menos 10 empresas individuais com capacidade comprovada para execução do objeto; (II) o valor estimado da contratação (R$ 3.075.556,92) compatível com a faixa de capacidade de empresas individuais do setor; e (III) a natureza convencional da obra (UBS Porte II), que não demanda conjugação de competências técnicas complementares de diferentes empresas especializadas — demonstra, de forma objetiva, que a vedação à participação de consórcios não restringe a competitividade do certame, mas, ao contrário, preserva-a, ao evitar que empresas que individualmente poderiam competir entre si se reúnam em consórcio, reduzindo o número de propostas independentes.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União reconhece que "nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação à concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio)" (Acórdão 1946/2006-Plenário do TCU).

7. Conclusão:

Diante do exposto, a vedação à participação de consórcios é medida proporcional, adequada e devidamente motivada, que não compromete a competitividade do certame e atende ao princípio da eficiência administrativa, nos termos do art. 15, caput, e do art. 18, inciso IX, ambos da Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II, como definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetiva resultados concretos e mensuráveis em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Estes resultados são fundamentais para assegurar que a Administração Pública alcance, a partir deste investimento, melhorias objetivas no acesso, qualidade e resolutividade dos serviços de atenção básica em saúde no município de Rodeio/SC. Os parâmetros definidos subsidiarão a criação de indicadores de desempenho, qualidade e eficiência, permitindo o adequado acompanhamento e avaliação contratual.

Resultados pretendidos da contratação:

- Ampliação do acesso aos serviços de saúde: Melhoria significativa do acesso da população do bairro Centro a serviços essenciais de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de saúde primária, com a eliminação de barreiras físicas e organizacionais.
- Conformidade técnica e legal: Garantia de que a edificação atenderá integral e comprovadamente às normas técnicas do Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT, legislações estaduais e municipais, especialmente quanto à segurança, acessibilidade, desempenho e funcionalidade.
- Otimização dos fluxos de atendimento: Implantação de layout personalizado para a UBS, promovendo fluxos organizacionais eficientes, integração entre equipes multiprofissionais e privacidade nos atendimentos, conforme padrões da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- Geração de ambiência saudável, acessível e inclusiva: Criação de ambientes fisicamente acessíveis, confortáveis, salubres e humanizados, assegurando privacidade, acolhimento digno e autonomia de usuários e servidores, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Durabilidade, facilidade de manutenção e economia de ciclo de vida: Utilização de materiais e sistemas construtivos de alta durabilidade e fácil manutenção, resultando em menor custo operacional e maior vida útil do equipamento público.
- Promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica: Incorporação de soluções para redução de consumo de energia e água, uso de materiais ambientalmente corretos, gestão adequada de resíduos, valorização da mão de obra local e estímulo à inclusão social.
- Fortalecimento do interesse público e da rede SUS: Atendimento pleno ao papel da Administração Pública na garantia do direito à saúde, promovendo

desenvolvimento social, fortalecimento da rede de atenção básica e maior resolutividade das ações em saúde.

Indicadores sugeridos para avaliação dos resultados pretendidos:

Dimensão	Indicador	Descrição/Meta
Economicidade	Custo por m² compatível com referências técnicas	Valor executado por metro quadrado alinhado às tabelas oficiais de referência (SICRO, SINAPI) e análise de mercado.
Eficiência	Prazo de entrega	Cumprimento do cronograma físico-financeiro contratual, minimizando atrasos.
Eficiência	Conformidade normativa	Edificação entregue totalmente em conformidade com RDC 50/2002, NBRs, PNAB e demais normativos.
Qualidade	Satisfação dos usuários e servidores	Pesquisa pós-ocupação mostra índice elevado de satisfação de usuários e equipes quanto a conforto, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes.
Sustentabilidade ambiental	Adoção de soluções sustentáveis	Percentual de ambientes com iluminação/ventilação natural, dispositivos de redução de consumo de água e energia, separação e destinação correta de resíduos.
Sustentabilidade social	Acessibilidade e inclusão	100% dos ambientes acessíveis, livre de barreiras, com mobiliário adaptado e formas inclusivas de atendimento.
Durabilidade e manutenção	Índice de falhas/manutenção em 12 meses	Baixo índice de falhas construtivas e manutenções corretivas no primeiro ano de operação.
Impacto na Rede SUS	Aumento da cobertura da atenção básica	Expansão percentual de população cadastrada e atendida pela UBS após a implantação.

Resultados esperados em detalhe:

- Redução de custos de manutenção através da escolha de materiais e sistemas que necessitem de menor intervenção corretiva.
- Elevação do padrão de qualidade dos serviços de saúde ofertados, mensurado por indicadores de desempenho assistencial e de satisfação dos usuários.
- Capacidade ampliada de atendimento conforme projeções populacionais e demanda local, promovendo maior eficiência operacional da rede pública de saúde.
- Menor impacto ambiental da obra e da operação, por meio de práticas construtivas limpas, gerenciamento adequado de resíduos e eficiência energética/hídrica.
- Inclusão, equidade e respeito à diversidade ao garantir que todos os públicos, em especial pessoas com deficiência, idosos e crianças, tenham pleno acesso, mobilidade, autonomia e dignidade nos serviços ofertados.
- Consolidação do interesse público ao entregar solução alinhada ao direito à saúde, fortalecendo a rede do SUS local e regional, e promovendo desenvolvimento integrado e sustentável no município.

Conclusão:

A contratação delineada atende intrinsecamente os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, proporcionando benefícios tangíveis e alinhados à melhoria do serviço público de saúde. Estes resultados subsidiarão a formulação e acompanhamento de indicadores robustos para gestão contratual, garantindo transparência, responsabilidade e foco permanente na maximização do interesse coletivo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir uma execução contratual adequada da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II, e em alinhamento com a Lei n° 14.133/2021, é fundamental que a Administração Pública adote uma série de providências prévias à formalização do contrato. Tais medidas visam mitigar riscos, assegurar a viabilidade técnica e legal do empreendimento, bem como criar condições favoráveis para o início imediato e seguro dos trabalhos pela empresa contratada. A seguir, estão detalhadas as principais providências a serem tomadas para viabilizar a correta execução do objeto contratual, organizadas em tópicos para facilitar o acompanhamento.

1. Regularização e disponibilidade do terreno:

- Comprovação da titularidade e regularidade fundiária: Verificar se o terreno destinado à obra está formalmente registrado em nome do município, livre de litígios, ônus ou restrições de uso.
- Certidões atualizadas: Obtenção de certidões negativas de débitos, ambientais e urbanísticas relativas ao terreno.
- Demarcação e vistoria física do terreno: Garantir que o local estará totalmente desimpedido, livre de ocupações, entulhos, construções a serem removidas ou demais obstáculos que possam interferir no início da execução.

2. Documentação técnica básica e aprovações:

- Elaboração e aprovação dos projetos básicos/arquiteto-engenharia: Assegurar que o projeto básico esteja finalizado, aprovado e em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo plantas, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas e especificações detalhadas.
- Licenciamento urbanístico e ambiental: Obtenção dos alvarás de construção, autorizações e licenças ambientais (inclusive de supressão vegetal, quando aplicável).
- Compatibilidade entre projetos complementares: Revisão da integração entre projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico e de combate a incêndio, para evitar futuras incompatibilidades ou retrabalhos.

3. Providências administrativas e operacionais:

- Previsão orçamentária e disponibilidade financeira: Reserva dos recursos necessários no orçamento municipal para garantir a cobertura de todas as fases da execução.
- Designação de gestor e comissão de fiscalização: Indicação formal de servidores competentes que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, com as devidas atribuições e responsabilidades documentadas.
- Treinamento e capacitação dos servidores designados: Realização de capacitação, principalmente em aspectos técnicos, legais e de fiscalização de obras públicas, bem como uso de sistemas de gestão contratual e medições.
- Elaboração de Plano de Fiscalização: Desenvolvimento prévio de um plano contendo instrumentos, rotinas e métodos de acompanhamento do contrato, incluindo checklists, cronogramas e mecanismos de controle de qualidade dos serviços.

4. Intervenções preliminares no local da obra:

- Execução de pequenas intervenções de engenharia, quando necessárias: Remoção de edificações, cercas, vegetação ou outros obstáculos existentes no terreno;
- Desvio ou proteção de redes públicas (água, esgoto, energia elétrica, telefonia, fibra óptica) que possam ser afetadas pela obra;
- Nivelamento e preparação do terreno, se exigido para viabilizar o início imediato da obra pela contratada.
- Remoção de edificações, cercas, vegetação ou outros obstáculos existentes no terreno;
- Desvio ou proteção de redes públicas (água, esgoto, energia elétrica, telefonia, fibra óptica) que possam ser afetadas pela obra;
- Nivelamento e preparação do terreno, se exigido para viabilizar o início imediato da obra pela contratada.
- Instalação prévia de dispositivos de segurança: Se necessário, garantir fechamento, isolamento ou sinalização do terreno para proteção da comunidade e do patrimônio público já no período anterior ao início do contrato.

5. Sistemas e integração administrativa:

- Avaliação e adequação dos sistemas de TI para protocolos em saúde: Verificar previamente a infraestrutura e planejamento para integração dos sistemas eletrônicos de registro em saúde com a nova UBS, permitindo transição ágil quando da entrega da obra.
- Alinhamento institucional: Comunicação prévia com as equipes de saúde que atuarão na nova UBS, especialmente para planejamento de transferência, preparação para entrada em operação, planejamento de mobiliário e equipamentos a serem adquiridos ou remanejados.

6. Aspectos jurídicos e contratuais:

- Atualização de legislações e normativas: Checagem de eventuais mudanças normativas entre a elaboração do projeto e a formalização do contrato, realizando ajustes necessários para manter conformidade integral.
- Definição e clareza nos parâmetros de medição e pagamento: Revisão final das cláusulas contratuais relativas a medições, desembolsos e etapas, alinhando-as aos prazos e resultados pretendidos.
- Garantia de que não há pendências judiciais/administrativas que possam comprometer o início ou a regularidade da obra.

7. Comunicação e transparência:

- Divulgação do empreendimento à comunidade: Comunicação oficial à população sobre o cronograma, localização da obra e seus benefícios, promovendo transparência e evitando possíveis resistências ou interferências futuras.
- Espaço para esclarecimentos: Oferta de canais de comunicação para dúvidas e informações prévias dos principais envolvidos e interessados no processo.

8. Outras ações complementares:

- Preparação de termos de referência claros: Geração de documentos específicos que servirão de base para o edital e para posterior acompanhamento da execução.
- Documentação de procedimentos: Elaboração e registro de atas, pareceres, consultas técnicas e despachos que comprovem todas estas providências e respaldem a tomada de decisão.
- Reserva ou aquisição prévia de mobiliário/equipamentos essenciais para entrada em operação da UBS, se não incluídos no escopo da obra.

Em síntese, todas as providências acima buscam garantir que, na formalização contratual, estejam eliminadas as principais fontes de atrasos, litígios, custos adicionais e descompassos entre o planejado e o executado. O zelo na adoção dessas ações demonstra diligência administrativa, reduz riscos e maximiza as chances de sucesso na entrega da UBS dentro do escopo, prazo e qualidade previstos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes, nem contratações interdependentes que, por possuírem relação direta com a execução do objeto, demandem contratação conjunta para a plena satisfação da necessidade da Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte II, mesmo fundamentada em práticas de sustentabilidade, necessariamente gera impactos ambientais em suas diversas fases – desde a preparação do terreno até a operação da edificação. Tais impactos devem ser minuciosamente identificados para que se adotem medidas mitigadoras eficazes, alinhadas com a legislação vigente, as exigências normativas e o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais esperados e, para cada um deles, as respectivas medidas de prevenção, mitigação ou compensação recomendadas.

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras – construção de UBS de Porte II em Rodeio/SC:

Impacto Ambiental Identificado	Fase/Atividade Relacionada	Medidas Mitigadoras Sugeridas
Supressão de vegetação e alteração do solo (redução de áreas verdes, compactação, erosão e impermeabilização do solo)	Preparação e nivelamento do terreno, movimentação de terra, fundação	Levantar e preservar ao máximo a vegetação existente. Compensar com replantio de mudas nativas caso haja supressão. Prever áreas verdes e faixa permeável no projeto paisagístico da UBS. Adotar práticas de controle de erosão durante terraplanagem (barreiras físicas, manta geotêxtil, drenagem provisória). Utilizar técnicas construtivas que minimizem a compactação excessiva do solo. Realizar manejo responsável de solo escavado e promover reutilização local sempre que possível.
Geração de resíduos sólidos (entulho, embalagens, sobras de obra e resíduos perigosos)	Construção civil, montagem, instalações e acabamentos	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Selecionar fornecedores que priorizem materiais com baixo impacto e embalagens biodegradáveis/recicláveis. Separar resíduos na fonte (entulho, plásticos, metais, papelão, vidros, resíduos perigosos). Destinar corretamente

		resíduos recicláveis e rejeitos em conformidade com legislação local. Reduzir ao máximo as sobras com pedidos sob medida e planejamento integrado dos serviços.
Poluição do solo e águas superficiais/subterrâneas (derramamento de óleos, combustíveis, tintas, solventes e impactos no escoamento pluvial)	Armazenamento de insumos, manutenção de máquinas, lavagem de equipamentos, impermeabilização de superfícies	Estabelecer locais apropriados, cobertos e impermeabilizados para armazenamento de combustíveis, tintas, solventes e produtos químicos. Prevenir uso indevido e descarte irregular desses materiais, com treinamento e fiscalização intensa. Prever caixas de contenção e separadores de água/óleo em pátios e estacionamentos para evitar contaminação de águas pluviais. Adotar soluções de pavimentação permeável sempre que viável. Implantar sistemas de drenagem eficientes, com dispositivos de retenção/filtragem de sedimentos.
Emissões atmosféricas e poluição do ar (poeira, material particulado, fumaça de máquinas, liberação de compostos voláteis)	Movimentação de solo, transporte de materiais, uso de equipamentos/aquecedores, pinturas e colagens	Umidificar áreas com solo exposto para minimizar a suspensão de poeira. Manter máquinas e caminhões devidamente regulados e em bom estado de manutenção. Promover isolamento e ventilação adequada em operações de pintura, evitando uso de derivados de solventes tóxicos ou VOCs. Escolher tintas, vernizes e solventes com baixo VOC e produtos certificados ambientalmente. Programar atividades geradoras de poeira para horários de menor movimentação no entorno.
Ruído e poluição sonora (incômodo à vizinhança, trabalhadores e fauna local)	Fase da obra (demolição, fundações, cargas/descargas, cortes, martelamento, operação de máquinas), eventual operação da UBS	Restringir atividades ruidosas aos horários permitidos pela legislação municipal e evitar horários noturnos e finais de semana. Manter e operar máquinas e equipamentos conforme normas de ruído, com manutenção regular e uso de abafadores e silenciadores. Empregar técnicas de construção que minimizem o tempo de exposição ao ruído intenso. Na etapa operacional, projetar ambientes internos para conforto acústico e adoção de barreiras acústicas, se necessário.
Consumo intensivo de recursos naturais (água, energia, materiais de origem não-renovável)	Construção, operação futura da UBS	Priorizar instalação de dispositivos economizadores de água e energia (torneiras com arejador, iluminação LED, sensores de presença). Utilizar madeira de origem legal, materiais recicláveis ou reciclados e de baixo impacto sempre que possível. Planejar obra e operação para máxima utilização de iluminação e ventilação natural. Adotar painéis solares para aquecimento de água ou geração de energia elétrica, se tecnicamente viável.
Alteração do microclima local (aumento de ilhas de calor, diminuição de áreas permeáveis e sombreadas)	Construção, impermeabilização excessiva, supressão vegetal	Incluir no projeto paisagismo com espécies nativas, áreas verdes e arborização estratégica. Priorizar superfícies externas claras/refletoras (telhados, calçadas) para reduzir absorção de calor. Adotar cobertura vegetal e jardins de chuva para melhorar conforto térmico e absorção de água da chuva.
Risco de acidentes ambientais e à saúde (exposição de comunitários/operários a agentes químicos, biológicos ou físicos, destinação incorreta de resíduos, incêndios)	Todo ciclo de obra, armazenamento/uso de produtos, operação da UBS	Elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), com análise das atividades e medidas preventivas para acidentes ambientais. Capacitar trabalhadores para manejo seguro de insumos e emergências ambientais. Implementar sinalização, EPI e procedimentos de contingência para incidentes ambientais e de saúde. Fiscalizar permanentemente o descarte de resíduos e o correto funcionamento dos sistemas de contenção. Atender integralmente as exigências de combate a incêndio e pânico.
Impacto na fauna local (perturbação da fauna	Preparação do terreno, supressão de	Inspecionar o terreno previamente e adotar resgate e relocação de fauna silvestre, se constatado risco a

silvestre, perda de abrigo e alimentos para aves e pequenos animais)	vegetação, movimentação intensa de pessoas e máquinas	espécies vulneráveis. Minimizar supressão de vegetação e priorizar plantio compensatório de espécies atrativas à fauna local. Reduzir ao mínimo o período e a intensidade das atividades que possam impactar a fauna.
Geração de efluentes líquidos (águas servidas de esgotamento sanitário e industriais durante obra e operação)	Fase de obra (canteiro, lavagem de ferramentas), operação cotidiana da UBS	Instalar sanitários ecológicos provisórios para trabalhadores. Manter sistemas temporários de contenção e tratamento de efluentes industriais. Garantir conexão à rede pública de esgoto antes da utilização plena da UBS. Avaliar necessidade de caixas de gordura e separadores em áreas específicas, prevenindo lançamento de contaminantes.
Transporte e tráfego local (aumento de veículos pesados, risco de acidentes, deterioração viária)	Fluxo de caminhões e maquinário durante a obra	Elaborar plano de logística e rotas para circulação de veículos pesados, evitando horários de pico. Sinalizar adequadamente o entorno da obra, informando a comunidade sobre movimentações atípicas. Recuperar danos viários causados pelo trânsito de obras ao final da intervenção.

Essas recomendações permitem que a UBS planejada seja referência em responsabilidade socioambiental, minimizando impactos negativos e contribuindo para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município, reforçando o compromisso institucional com o interesse coletivo e com a legislação vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

15. RESPONSÁVEIS

Rodeio 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO JERDISSON MARTINS DE AZEVEDO:02061028284

Assinado de forma digital por FRANCISCO JERDISSON MARTINS DE AZEVEDO:02061028284
Dados: 2026.08.20 10:46:27 -03'00'

FRANCISCO JERDISSON MARTINS DE AZEVEDO
Engenheiro Civil | CREA/SC 201624-4
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico

Assinado digitalmente por RAFAELA RUBIA POSSAMAI:08190026909
ND: C=BR, CN=RAFAELA RUBIA POSSAMAI:08190026909, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão:
Localização:
Data: 2026.08.20 10:18:45-03'00'

RAFAELA RÚBIA POSSAMAI
Arquiteta e Urbanista | CAU/SC A148831-7
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico